



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, acostado no parecer técnico, e no parecer jurídico, e nas demais peças deste processo, A Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo de autorização da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025, e de acordo com o que dispõe da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve homologar o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com o OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Profissionais de Assessoria e Consultoria Técnica nas áreas de Licitações e Contratos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, em favor da empresa **NOLETO & AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ: 09.422.472-0001-07, Endereço Rua das Sucupiras, nº 30, quadra nº 39, Jardim Renascença, São Luís/MA. CEP 65.075-400, com o objeto no valor global para 12(doze) meses, de R\$ 396.00,00 (Trezentos e noventa e seis mil reais) conforme proposta apresentada.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 06 de fevereiro de 2025

**Rita Coelho da Fonseca da Silva**

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Decreto 005/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2025. RESULTANTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025.**

**##ATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 062/2025. RESULTANTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025. PARTES:** Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças e a empresa **NOLETO & AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº 09.422.472/0001.07. **DO OBJETO:** Contratação de serviço advocatício de Consultoria e Assessoria Jurídica junto à Procuradoria Geral do Município e ao Gabinete do Prefeito. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de fevereiro de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por (12) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ORÇÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	GABINETE DO PREFEITO - GABIP
PROJETO/ATIVIDADE	2.002 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO- PGM
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria

**/ALOR: R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais).**

**BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal o processo de inexigibilidade de licitação nº **006/2025**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Rita Coelho Da Fonseca Da Silva (Contratante) e Sâmara Santos Noieto Quirino (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 840ffdf549ec098a0fe3ad69090fe52f0

**RETIFICAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 037/2025.**

**RETIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação na FAMEM. SÃO LUÍS, QUINTA 06 DE FEVEREIRO DE 2025 VOL. 19, Nº 3536/2025, página 32

, EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 037/2025.

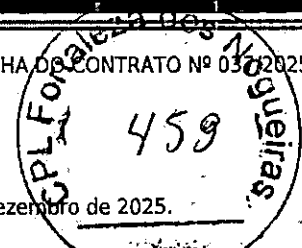
Onde se lê:

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Leia-se:

CNPJ: 44.097.570/0001-17

Fortaleza dos Nogueiras 10 de Dezembro de 2025.



Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 62f0c9a9f79e33bf4042441d8b0d7b2e

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, acostado no parecer técnico, e no parecer jurídico, e nas demais peças deste processo, A Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo de autorização da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025, e de acordo com o que dispõe da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve homologar o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com o OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Profissionais de Assessoria e Consultoria Técnica nas áreas de Licitações e Contratos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, em favor da empresa **NOLETO & AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ: 09.422.472-0001-07, Endereço Rua das Sucupiras, nº 30, quadra nº 39, Jardim Renascença, São Luís/MA. CEP 65.075-400, com o objeto no valor global para 12(doze) meses, de R\$ 396.000,00 (Trezentos e noventa e seis mil reais) conforme proposta apresentada. Fortaleza dos Nogueiras - MA, 06 de Fevereiro de 2025

**Rita Coelho da Fonseca da Silva**

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças  
Decreto 005/2025

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: dd386f760412d9fbed0365c57e59b14b

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025 - SELEÇÃO DE FOMENTOS CULTURAIS**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025 - SELEÇÃO DE FOMENTOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

Agentes culturais do Município de Fortuna- MA!

Estamos muito felizes com o seu interesse em participar deste chamamento público.

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

O Edital de Premiação, pretende contribuir para a manutenção da dinâmica da produção e sustentabilidade econômica e social de artistas e demais profissionais da cultura do Estado do Maranhão, a fim de garantir a continuidade da formação e difusão cultural e artística local, a preservação dos direitos culturais da população na sua forma de expressar e de se reconhecer em bens culturais e artísticos.

Sendo assim, o Edital tem uma função social e econômica no fomento à economia artística, criativa e cultural, considerando o grau elevado de informalidade do setor e dos trabalhadores da cultura, assumindo um papel na permanência de atividades culturais e promovendo geração renda para o segmento cultural e, conseqüentemente, para a economia do estado do Maranhão.

**1. POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA**

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.